

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2009



Série

Número 24

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Avisos**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que através do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, que aprova o regime jurídico e a orgânica do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, foi criado o Serviço de Emergência Médica Regional - SEMER, que integra a Equipa Medicalizada de Intervenção Rápida EMIR;

Considerando que, no âmbito do Diploma supramencionado, importa determinar os valores hora a auferir pelos médicos e enfermeiros pertencentes ao SEMER;

Considerando que, ao pessoal do SEMER se deverá aplicar, por analogia, os valores, a título remuneratório, foram fixados para a EMIR, nos termos da Resolução n.º 1013/2002, de 4 de Setembro, actualizados em conformidade com o aumento salarial em vigor para função pública;

Considerando que as remunerações/hora dos médicos e enfermeiros que prestam serviço na EMIR não são actualizados desde 2006.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, determino o seguinte:

	Dias úteis	Sábados/Domingos
Médicos	24,79 €	28,32 €
Enfermeiros	11,39 €	14,93 €

1. Para o ano 2009, a fixação das remunerações do valor hora do pessoal médico e de enfermagem a prestar serviço no SEMER, nos seguintes valores:

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais aos 19 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

**SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria Gorete Figueira Ferraz Abreu, na categoria de Ajudante de Acção Directa, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do DLn.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria Ivone Freitas Berenguer Viveiros, na categoria de Ajudante de Acção Directa, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira.

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria Lúcia Gouveia Ferreira, na categoria de Ajudante de Acção Directa, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do DLn.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Maria José dos Santos Rodrigues Freitas, na categoria de Ajudante de Acção Directa, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 30-12-2008, foi autorizada a nomeação definitiva, da funcionária Jesuína Marques dos Ramos Costa, na categoria de Ajudante de Ocupação, para a qual foi reclassificada, nos termos do artigo 7.º do DLn.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 20 de Janeiro de 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)